Processo Legislativo

Processo
2026-231

Data/Hora
02/06/2026 12:13

Unidade
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (DAD)

Solicitante
CLEIA JUCARA AIROLDI

Tipo
Processo Legislativo

Assunto
PL - ALTERAÇÃO PLANO CARREIRA SERVIDORES

Descrição
Altera denominação cargo Guia Turístico para Guia de Turismo - Of. Mens. nº 198/26-GPM

[R5192091] - 2026-231

Of. Mens. nº 198/26-GPM. Santo Antônio da Patrulha, 2 de junho de 2026.

A Sua Excelência
Senhor Ezequiel Peixoto Muniz,
Presidente da Câmara de Vereadores,
Santo Antônio da Patrulha, RS.

Assunto: **Projeto de Lei.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

Enviamos o Projeto de Lei que "Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 6.487, de 21 de março de 2012, que "Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências", para apreciação e votação por essa Casa.

Esse Projeto de Lei justifica-se para atender demandas da Secretaria da Culltura, Turismo e Esportes, devido a necessidade de alteração da denominação da Categoria Funcional de Guia Turístico para **Guia de Turismo**, conforme para adequação a Lei Federal nº 8.623/1993.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente por RODRIGO GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 02/06/2026 13:17:24

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **MVBK.DLVH.JTCP.SXIH**

[H122308] - 2026-231

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 6.487, de 21 de março de 2012, que "Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências."

Art. 1º Ficam alterados os seguintes dispositivos da Lei Municipal n.º 6.487, de 21 de março de 2012, que "Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências", como segue:

I - Fica alterada a denominação da Categoria Funcional de **Guia Turístico**, constante no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, previsto no artigo 3.º, passando a vigorar com a seguinte redação

"Denominação da Categoria Funcional	Nº de cargos	Padrão
Guia de Turismo	01	13"

II – Fica alterada a denominação da Categoria Funcional de **Guia Turístico** para **Guia de Turismo**, junto ao descritivo do cargo constante no ANEXO I - DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 2 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 02/06/2026 13:17:05

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **M7DP.0MCN.KR38.R6G0**

[H122309] - 2026-231

INFORMAÇÃO

Informo que o Projeto de Lei vinculado ao Processo Legislativo n° 231/2026, foi registrado através do n.° 244/2026, sob o n.° de Protocolo n.° 1830/2026, em 02 de junho de 2026, às 16h16.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de junho de 2026.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **QNOK.SNSD.K9SA.5BBO**

Of. n.º 875/2026 **Santo Antônio da Patrulha, 08 de junho de 2026.**

A Sua Excelência
Senhor Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal,
Santo Antônio da Patrulha - RS.

Assunto: **Envio de Projeto de Lei.**

Encaminho o **Projeto de Lei nº 244/2026**, que " Altera dispositivo da Lei Municipal nº. 6.487, de 21 de março de 2012, que "Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências - Alteração da denominação da Categoria Funcional Guia Turístico para Guia de Turismo.", o qual foi apreciado durante a 19ª Reunião Ordinária, realizada na data de 08 de junho, junto à Sessão Legislativa de 2026, por acordo de lideranças, foi aprovado por unanimidade

Atenciosamente,

Vereador Ezequiel Peixoto Muniz,
Presidente do Legislativo Municipal.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **UDQL.HJ8V.CLSV.ZA5J**

Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL PEIXOTO MUNIZ -PARTIDO PP**, em 09/06/2026 às 08:16:20.

[H122312] - 2026-231

LEI N° 11.091, DE 9 DE JUNHO DE 2026

Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 6.487, de 21 de março de 2012, que "Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os seguintes dispositivos da Lei Municipal n.º 6.487, de 21 de março de 2012, que "Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências", como segue:

I - Fica alterada a denominação da Categoria Funcional de **Guia Turístico**, constante no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, previsto no artigo 3.º, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Denominação da Categoria Funcional	Nº de cargos	Padrão
Guia de Turismo	01	13"

II – Fica alterada a denominação da Categoria Funcional de **Guia Turístico** para **Guia de Turismo**, junto ao descritivo do cargo constante no ANEXO I - DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

[H123921] - 2026-231

Santo Antônio da Patrulha, 9 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 09/06/2026 11:32:47

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 09/06/2026 11:59:08

Cléia Juçara Airoldi
Secretária da Administração e Finanças

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **KDQX.ZUMH.DZQ9.VSSQ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N° 11.091, DE 9 DE JUNHO DE 2026

Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 6.487, de 21 de março de 2012, que "Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os seguintes dispositivos da Lei Municipal n.º 6.487, de 21 de março de 2012, que "Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências", como segue:

I - Fica alterada a denominação da Categoria Funcional de **Guia Turístico**, constante no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, previsto no artigo 3.º,passando a vigorar com a seguinte redação:

"Denominação da Categoria Funcional	Nº de cargos	Padrão
Guia de Turismo	01	13"

II – Fica alterada a denominação da Categoria Funcional de **Guia Turístico** para **Guia de Turismo**, junto ao descritivo do cargo constante no ANEXO I - DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de junho de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:8E6B21D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 10/06/2026. Edição 4347
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/

[D212614] - 2026-231